



Prefeitura de Canoinhas

Departamento de Trânsito de Canoinhas

DETRACAN

02
NÚMERO
8
PUBRICA

DECLARAÇÃO

O Departamento de Trânsito de Canoinhas/SC, por intermédio de seu Diretor de Trânsito, Luiz Alceu Witt Junior, declara, por meio desta, que a Vaga n. 27 do Ponto n. 02, localizado na Rua Eugênio de Souza, Praça Lauro Muller, anteriormente ocupada por **João Aderbal Rodrigues**, encontra-se atualmente vaga.

Canoinhas/SC, 06 de novembro de 2018.

Luiz Alceu Witt Junior
Autoridade Municipal de Trânsito

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS
CANOINHAS/SC

At. DETRACAN

03
NÚMERO
8
FUBINICA

Eu CLAUDINEI ANTONIO ROCHA LINO, residente na Rua João Schindler 80 – Canoinhas – SC – inscrita no CPF nº 623.324.149-91, permissionária do Ponto de Taxi NR.05, CARRO nº13 vem mui respeitosamente requerer a V.S.^a a transferência do ponto e carro acima mencionado para CESSAR FERREIRA DE ALMEIDA , CPF 103.136.559-10 RG 6.907.643 veículo cadastro placa MLH-6554(18) RENAVAL 550972498 Marca/Modelo FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4.

Nestes termos,

Pede e espera deferimento.

Canoinhas(SC), 29 de Outubro de 2018.

Estado de Santa Catarina
Município e Comarca de Canoinhas
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
ANDREA STANGE - Oficial Interina
Rua Barão do Rio Branco, 771, Centro, Canoinhas - SC, 89460-000 - (47) 3622-4067

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
CLAUDINEI ANTONIO ROCHA LINO (PGM82795-T00D)*****

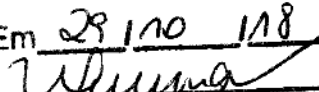
Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica/R\$ 3,16 | 1 Selo de Fiscalização pago R\$ 1,90 | Total R\$ 5,06 | Recibo nº: 302864.
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Canoinhas - 29 de outubro de 2018

Digitado por:
CAMILA DOS SANTOS PACHECO

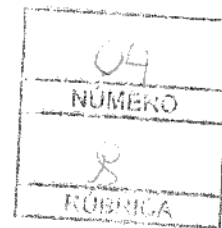
LUCILARA BONETTI - Escrevente Notarial

← RECONHECIDO


CLAUDINEI ANTONIO ROCHA LINO

RECEBI
Em 29/10/18

Mariana Ferraz de Deus
Chefe de Setor - DETRACAN

|Imprimir Documento|

**L5670 - AUTORIZA ALVARÁ PROVISÓRIO DE TAXI**

LEI Nº 5.670, DE 15/09/2015

AUTORIZA ALVARÁ PROVISÓRIO DE TAXI

O Vereador Gil Baiano, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, nos termos do Art. 44, § 7º, da Lei Orgânica do Município; Faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica transferido o alvará de funcionamento provisório de Ponto de Táxi de Sedival Mello de Araújo, pessoa física, portador do CPF nº 684.526.169-53, da vaga de nº 13 do Ponto nº 05, situado na Rua Nazir Cordeiro, Bairro Campo da Água Verde, para **Claudinei** Antônio Rocha Lino 623324414991, pessoa jurídica, cadastrada com o CNPJ nº 21.623.831/0001-90.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei nº 4.971, de 21/05/2012.

Canoinhas/SC, 15 de setembro de 2015.

Vereador Gil Baiano
Presidente da Câmara

Registrada e publicada a presente Lei na Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 15/09/2015.

José Luiz Lacowicz
Secretário Legislativo

Cópia Digital - Sem Valor Legal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

W.A.E.
CEZAR FERRIRA DE ALMEIDA

DOC. IDENTIDADE (CÓD. FUNDADOR)
 5907643 SSP SC

CPF
 103.136.555-10 DATA NASCIMENTO
 29/04/1997

FILIAÇÃO
ALFREDO FERREIRA DE ALMEIDA
VERA LUCIA LINO DE ALMEIDA

NECESSÁRIO PERMISSÃO AD AD

REGISTRO 87004356053 VALIDADE 14/02/2019 EXPIRAÇÃO 15/02/2018

OBSERVAÇÕES

Cezar Ferreira de Almeida
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CANOINHAS, SC DATA DE EMISSÃO 18/02/2018

Federato O. Classe 50150377160
 50150377160
 50120080736
 ASSINATURA DO EMISSOR

SANTA CATARINA
 DENATRAN - CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1557948471

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1557948471

05
 NÚMERO
 9
 RÚBRICA



09/2018 25086970

CPF: 01630011975

Consumidor
VERA LUCIA LIND DE ALMEIDA
LT SANTA CRUZ, 137 - R A
89400000 JARDIM ESPERANCA CIS-CANDINHOS-SC
Lo./Estab./Inscrição: 15.000755 - Medidor: 3499774 - TENSÃO NOMINAL: 220V - V - GRUPO B
Classificação: 01 - RESIDENCIAL - BAIXA RENDA - FUNDASTCO Tipo de Disjuntor: 30 AS [15:78.5]
Cod. Fiscal da Operação: 5.258



Dados de Consumo
Medidor: 3499774 Consumo Med/Fat: 217/217 Unidade de Medida: kWh
Leit. Atual: 9,86 Número de Dias Faturados: 31 Origem de Leitura: LIDA
Leit. Anter: 6369 Consumo Médio Diário (kWh): 7,02 Fator de Potência: 1,00
Energia Multiplicada: 1,00

Índice de Contribuição

	AGO/18	Mensal	Trim.	Anual	Realizado
Leitura Anterior:	24/08/2018	11,10	22,32	44,65	0,00
Leit. Atual:	24/09/2018	7,74	15,49	30,98	0,00
Emissão/Apresentação:	24/09/2018	FIC	DMIC	CONJ.ANEEL	CANDINHOS CF (R\$): 25,00
Próx. Leitura:	24/10/2018	5,98			

Índice de Consumo

	SET/18	AGO/18	JUL/18	JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEB/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17
	217,80	230	231	213	198	205	267	236	204	224	236	216	221

Resumo do Consumo

Item	Quantidade	X	Preço (R\$)	Total (R\$)
CONSUMO	30,00		0,190353	5,71
CONSUMO	70,00		0,327000	22,89
CONSUMO	50,00		0,490500	24,53
CONSUMO	67,00		0,578507	38,76
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2				5,67
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2				4,14
Subtotal 1				101,70
COSIP				16,54
CORREÇÃO MONETÁRIA POR ATRASO 07/2018				0,19
JUROS CONTA ANTERIOR 08/2018				0,24
JUROS CONTA ANTERIOR 07/2018				0,30
MULTA CONTA ANTERIOR 07/2018				3,17
MULTA CONTA ANTERIOR 08/2018				2,10
Subtotal 2				21,63

Composição de Preço (Art. 31 Resolução 166/2005)

ENERGIA	56,73	DISTRIBUIÇÃO	14,39
TRANSMISSÃO	4,27	TRIBUTOS	20,12
ENC. SETORIAIS	8,39	SOMA DEMONSTRATIVO	101,70

Acrescimo a qualquer título

Total - (Multas + Juros + Correção Monetária)			5,09A
Tributos (Incluídos no Total a Pagar)		Alíquota(%)	Valor (R\$)
ICMS	101,70	12/25	17,72
PIS/PASEP			0,42
COFINS			1,96

Mensagens
BENEF. TAR. SOCIAL RES 414/10 R\$ 42,20 E ISENTO REC. TAR. EXTRA RES 091/01
Períodos Band Tarif: Vermelha P2: 25/08-24/09

IMPORTANTE: REAVISO DE DEBITO

PAGAMENTO EM ATRASO
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IOPM
(até rate 09%) + Juros da Mora 1% ao mês
(até rate dia) e serem cobrados em fatura posterior.
Reservado ao Fisco

11/10/2018 R\$ 123,33

Período Fiscal: 21/09/2018

456E.01DA.A88C.A211.E626.0ECD.3801.F2CA

AS [15:78.5]



9586.217.00.000.09.3.08
09/2018 11/10/2018

01-20184229022664-12 25086970 R\$ 123,33

83630000001 2 23330162000 8 00101020184 4 22902256432 5





29/10/2018

8115701

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Canoinhas

CERTIDÃO
CRIMINAL

08
NÚMERO
5
RUBRICA

CERTIDÃO Nº: 5926042

FOLHA: 1/1

À vista dos registros criminais constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Canoinhas, com distribuição anterior à data de 29/10/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

CÉSAR FERREIRA DE ALMEIDA, portador do RG: 6907643, CPF: 103.136.559-10, filho de Alfredo Ferreira de Almeida e Vera Lúcia Lino de Almeida, nascido aos 28/04/1997. *****

OBSERVAÇÕES: a) será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada; b) foram considerados o disposto no inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal e os normativos do Conselho Nacional de Justiça; c) não tem validade para fins eleitorais; d) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário; e) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, f) a certidão da Capital abrange os crimes do Código Penal Militar, no primeiro grau de jurisdição; g) para a Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Canoinhas, segunda-feira, 29 de outubro de 2018.

PEDIDO Nº: 8115701

